



PORTARIA Nº957/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante. E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Fica os membros do Conselho Tutelar do Município de Venda Nova do Imigrante, que forem habilitados como motorista, autorizados a dirigir o veículo destinado ao uso do Conselho do Tutelar em suas diligências de trabalho.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 09 de março de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal